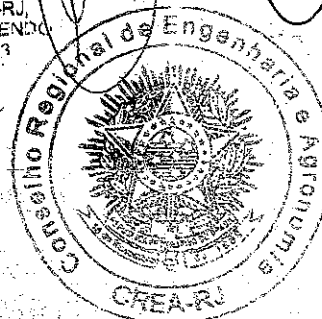




01.13 Aparelhos sanitários e elétricos, louças e metais			
01.13.01	Vasos sanitários	un.	4,00
01.13.02	Lavatórios de louça	un.	7,00
01.13.03	Chuveiros plásticos	un.	2,00
01.13.04	Chuveiros elétricos	un.	4,00
01.13.05	Válvula de esfera em bronze, com diâmetro de 3/4" tomeiras dos chuveiros)	un.	6,00
01.13.06	Mictório de louça completo com sifão integrado e fixações	un.	2,00
01.13.07	Válvula de descarga Acquapress para mictórios.	un.	2,00
01.13.08	Meia Saboneteira de embutir de louça na cor branca.	un.	6,00
01.13.09	Papeleira de embutir 15 x 15 cm de louça branca	un.	4,00
01.13.10	Cabides de louça para os boxes dos chuveiros	un.	6,00
01.13.11	Tanque de louça	un.	1,00
01.13.12	Torneiras para os lavatórios, pia e tanque	un.	8,00
01.13.13	Válvula para tanque, de 1 1/4" x 2 3/4".	un.	1,00
01.13.14	Sifão para o tanque	un.	1,00
01.13.15	Torneiras de lavagem de piso dos vestiários e áreas externas	un.	3,00
01.13.16	Bebedouros	un.	2,00
01.13.17	Cuba em aço inox, válvula e sifão para o refeitório	un.	1,00
01.13.18	Luminárias de sobrepor com reatores eletromagnéticos e lâmpadas.	un.	29,00
01.13.19	Arandelas em alumínio fundido	un.	8,00
01.14 Limpeza da Obra			
01.14.01	Limpeza diária e final para entrega da obra	h	400
01.14.02	Remoção do entulho	ton.	30,00
01.14.03	Retirada do entulho da obra	t.km	5000,00
01.15 Administração da obra			
1.15.1	Encarregado	h	1200,00
1.15.2	Engenheiro	h	400,00
1.15.3	Mestre de obras	h	1200,00

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2009.

POWER CONSTRUÇÕES LTDA

JORGE HADBA
Diretor SuperintendenteAv. Martinho de Almeida, 353 sobrado, Mangueirinha - Rio Bonito - RJ - CEP 28800-000
Fone: (0_21) 2509-2469 - Fax: 2224-2270Ana Carolina Cruz Carvalho
2º SGY/SAU
IDT: 0107132075-1
COREN RJ 270487ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A PLANILHA DE NÚMERO: IN01056819, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO NÚMERO: 59E96/2013
FOLHA NÚMERO: 102 DE 102 - 02/02/2009Rosângela S. de Paula
Coordenadora de Arquivo Técnico
POR DELEGACÃO
CREA-RJ

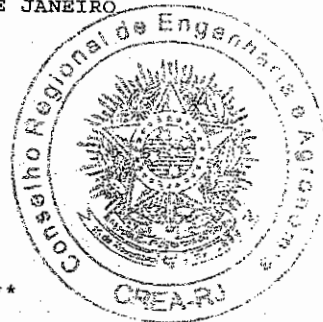
2009/74



936
d

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea n°426, de 16/12/2011



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 59584/2013

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 8 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

JOSEMAR RODRIGUES BOTELHO.....
Registro.....: 1994101985.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART N° IN01056829 - de 02/08/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 21/08/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA.ME e Reg: 2002201743.....
Contratante: POWER CONSTRUcoes LTDA.....
Endereço: RUA MARTINHO DE ALMEIDA 353 SOBRADO - MANGUEIRINHA.....
RIO BONITO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): REFORMA.....
Complemento (1): REDE ELETRICA.....
(2): OUTROS

Informação Complementar:

SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DE APOIO LOGÍSTICO

N° do contrato:

Quantificação: 1.850,00 m2.....

Data de Início: 04/08/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....182 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 551.395,73.....

Endereço: RUA MARTINHO DE ALMEIDA 353 - MANGUEIRINHA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vincula a ART principal N°: IN01056819 - Data de Pagamento: 02/08/2013.....
Profissional: RENATO LUIZ RIBEIRO MOREIRA.....
RNP N°: 2002853878..... ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO -
CONSTRUCAO CIVIL

(CONTINUA)

Folha: 1/2

[Assinatura]

Ana Carolina Cruz Carvalho
2º SGT/SAU
IDT: 010743075-1
CQREN: 270487

[Assinatura]
256174



937 of

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

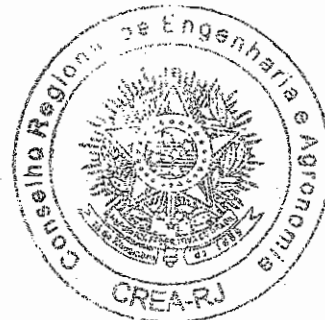
NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea n°426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 59584/2013)

RESSALVAS:
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) ..
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [PROJETO DE ARQUITETURA, ESTRUTURAL,
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS; DEMOLIÇÕES; ESTRUTURAS ; COBERTURA;
IMPERMEABILIZAÇÕES; ALVENARIA; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS; REVESTIMENTOS; PINTURA E
DEMAIS SERVIÇOS CIVIS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m)
responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2013

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)



Ana Carolina Cruz Carvalho
2º SG/SAU
IDT: 010/31075-1
LOREM 270487

Folha: 2/2



POWER CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J. 27.089.606/0001-00

938/4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA ME, Registro no CREA nº. 2002.201.743 de 24/04/2003 estabelecida à Av. Paulo de Frontin nº. 186 – cb.02 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ nº. 36.100.907/0001-70, tendo como responsáveis técnicos o engenheiro civil Renato Luiz Ribeiro Moreira, registro no CREA nº. 55.340/D, engenheiro eletricitista Josemar Rodrigues Botelho, registro no CREA nº 137033/D, executou serviços de ampliação do galpão de Apoio logístico; para a POWER CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 27089606/0001-00 situado na Av. Martinho de Almeida, nº 353 – Sobrado – Bairro Mangueirinhas – Rio de Janeiro - RJ, conforme planilha em anexo, tendo sido cumpridos prazos, projetos e nível de qualidade adequados ao CONTRATO com o prédio em funcionamento.

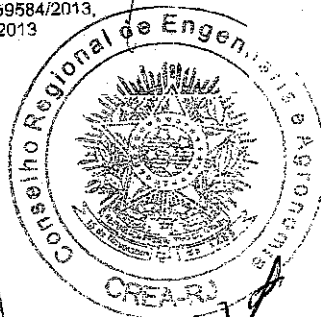
OBJETO DOS SERVIÇOS: Serviços de Ampliação do galpão de Apoio logístico.

LOCAL: Av. Martinho de Almeida, 353 – Sobrado – Bairro Mangueirinhas – Rio Bonito – RJ.

VALOR DO CONTRATO R\$ 551.395,73
INICIO DA OBRA: 04/08/2008
TERMINO DA OBRA: 02/02/2009

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN01056829, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 59584/2013, FOLHA NÚMERO: 3/10. RIO DE JANEIRO, 22/08/2013

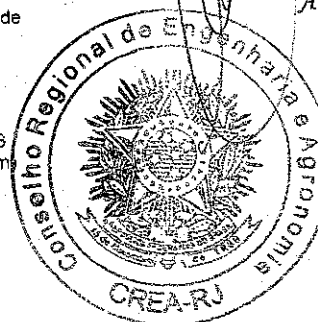
Roslene da S. Moulin Curt
Roslene da S. Moulin Curt
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



Av. Martinho de Almeida, 353 sobrado, Mangueirinha - Rio Bonito - RJ - CEP 28800-000
Fone: (0_21) 2509-2469 - Fax: 2224-2270

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [PROJETO DE ARQUITETURA, ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS; DEMOLIÇÕES, ESTRUTURAS, COBERTURAS, IMPERMEABILIZAÇÕES, ALVENARIA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS; REVESTIMENTOS; PINTURA E DEMAIS SERVIÇOS CIVIS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL. RIO DE JANEIRO - 22/08/2013

Roslene da S. Moulin Curt
Roslene da S. Moulin Curt
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



Ana Carolina Cruz Carvalho
2º SGT SAU
IDT: 010/2075-1
COREN: 276487

Ana Carolina Cruz Carvalho



POWER CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J. 27.089.606/0001-00

945
9

01.13	Aparelhos sanitários e elétricos, louças e metais		
01.13.01	Vasos sanitários	un.	4,00
01.13.02	Lavatórios de louça	un.	7,00
01.13.03	Chuveiros plásticos	un.	2,00
01.13.04	Chuveiros elétricos	un.	4,00
01.13.05	Válvula de esfera em bronze, com diâmetro de 3/4" torneiras dos chuveiros)	un.	6,00
01.13.06	Mictório de louça completo com sifão integrado e fixações	un.	2,00
01.13.07	Válvula de descarga Acquapress para mictórios.	un.	2,00
01.13.08	Meia Saboneteira de embutir de louça na cor branca.	un.	6,00
01.13.09	Papeleira de embutir 15 x 15 cm de louça branca	un.	4,00
01.13.10	Cabides de louça para os boxes dos chuveiros	un.	6,00
01.13.11	Tanque de louça	un.	1,00
01.13.12	Torneiras para os lavatórios, pia e tanque	un.	8,00
01.13.13	Válvula para tanque, de 1 1/4"x 2 3/4".	un.	1,00
01.13.14	Sifão para o tanque	un.	1,00
01.13.15	Torneiras de lavagem de piso dos vestiários e áreas externas	un.	3,00
01.13.16	Bebedouros	un.	2,00
01.13.17	Cuba em aço inox, válvula e sifão para o refeitório	un.	1,00
01.13.18	Luminárias de sobrepor com reatores eletromagnéticos e lâmpadas.	un.	29,00
01.13.19	Arandelas em alumínio fundido	un.	8,00
01.14	Limpeza da Obra		
01.14.01	Limpeza diária e final para entrega da obra	h	400
01.14.02	Remoção do entulho	ton.	30,00
01.14.03	Retirada do entulho da obra	t.km	5000,00
01.15	Administração da obra		
1.15.1	Encarregado	h	1200,00
1.15.2	Engenheiro	h	400,00
1.15.3	Mestre de obras	h	1200,00

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2009.

POWER CONSTRUÇÕES LTDA

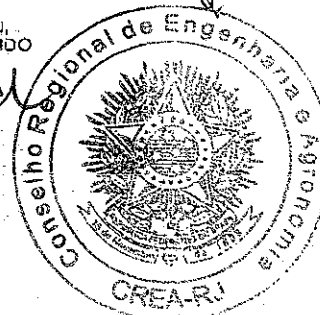
JORGE HADBA
Diretor Superintendente

Av. Martinho de Almeida, 353 sobrado, Mangueirinha - Rio Bonito - RJ - CEP 28800-000
Fone: (0_21) 2509-2469 - Fax: 2224-2270

Ana Carolina Cruz Carvalho
2º SGT SAU
IDT: 010.13075-1
COREN RJ 00017

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN01056829, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 59584/2013
FOLHA NÚMERO: 10/10 RIO DE JANEIRO - 22/08/2013

Rosiane da S. Meulim Cruz
Coordenadora de Atividade Técnica
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



66774

946

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, as partes designadas respectivamente, CONTRATANTE, La Greca Ferreira Construtora Ltda., localizada na Avenida Paulo de Frontin, nº. 188 – COB 02 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 36.100.907/0001-70, através do seu sócio-proprietário Maria Helena de Paula, brasileiro, divorciado, empresário, Identidade nº. 07206348-4 IFP, CPF nº. 015.108.467-00, e CONTRATADO, Renato Luiz Ribeiro Moreira, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Identidade nº 56.340/D CREA/RJ, residente na Rua Pinheiro Machado Nº 61 – apt 402 – Laranjeiras – Rio de Janeiro - fica justo e contratado o seguinte:

1º - Objeto – O presente contrato tem por prestação, pelo Contratado, de serviços de Engenharia Civil, onde será responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

2º - Jornada de trabalho – O horário de trabalho do Contratado será das 8.00h às 14.00h, de segunda a sexta-feira.

3º - Remuneração – Pela prestação dos serviços o Contratado receberá, mensalmente, o valor de R\$ 5.622,00 (Cinco mil seiscentos e vinte e dois reais), que será pago até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencido.

4º - Normas – O Contratado se compromete a obedecer às normas, padrões e metodologias técnicas, bem como às normas internas de acesso e de segurança da Contratante e de seus clientes, aos quais porventura estiver prestando serviços.

5º - Vínculo – Não se estabelece por força desta contrato, qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade por parte da Contratante, ou por parte de seus clientes, para com o Contratado.

6º - Validade – O presente contrato terá o prazo legal por tempo indeterminado. Qualquer uma das partes poderá rescindir o presente contrato, desde que o aviso seja feito com antecedência de 30 (trinta) dias.

7º - Cessão de direitos – Este Contrato, bem como as obrigações dele decorrentes, não poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros sem a anuência prévia e expressa por meio escrito da outra parte.

8º - Foro – As partes elegem o foro do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões que porventura surgirem na execução do presente contrato.

Ana Carolina Cruz Carvalho
2º SOFISAU
IDT-01013075-1
COREN: 20487

266/74

94

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direitos, diante das testemunhas.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2017.

Maria Helena de Paula
La Greca Ferreira Construtora Ltda
Maria Helena de Paula

Renato Luiz Ribeiro Moreira
Renato Luiz Ribeiro Moreira

Testemunhas:

Reillon
Nome: REI CARLOS M. BOCELLAR
CPF: 040001097-77

Nome: _____
CPF: _____

hl

[Signature]

Ana Carolina Cruz Carvalho
2º SG SAU
IDT: 010133075-1
CORE: 270427

[Signature]
267/74

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

948
J

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, as partes designadas respectivamente, CONTRATANTE, La Greca Ferreira Construtora Ltda., localizada na Avenida Presidente Vargas, nº. 418 – Sala 803 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 36.100.907/0001-70, através do seu sócio-proprietário Nei Carlos Machado Bacellar, brasileiro, divorciado, empresário, Identidade nº. 07206348-4 IFP, CPF nº. 040.091.097-77, e CONTRATADO, Josemar Rodrigues Botelho, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, Identidade nº. 94101985-4 CREA/RJ, CPF nº. 720.798.277-15, residente na Rua Ronald de Carvalho, nº. 45 – 303 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ, fica justo e contratado o seguinte:

1º - Objeto – O presente contrato tem por prestação, pelo Contratado, de serviços de Engenheiro Eletricista, onde será responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

2º - Jornada de trabalho – O horário de trabalho do Contratado será das 7.00h às 12.00h, de segunda a sexta-feira.

3º - Remuneração – Pela prestação dos serviços o Contratado receberá, mensalmente, o valor de R\$ 2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais), que será pago até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencido.

4º - Normas – O Contratado se compromete a obedecer às normas, padrões e metodologias técnicas, bem como às normas internas de acesso e de segurança da Contratante e de seus clientes, aos quais porventura estiver prestando serviços.

JL

5º - Vínculo – Não se estabelece por força desta contrato, qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade por parte da Contratante, ou por parte de seus clientes, para com o Contratado.

b

6º - Validade – O presente contrato terá o prazo legal por tempo indeterminado. Qualquer uma das partes poderá rescindir o presente contrato, desde que o aviso seja feito com antecedência de 30 (trinta) dias.

M

7º - Cessão de direitos – Este Contrato, bem como as obrigações dele decorrentes, não poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros sem a anuência prévia e expressa por meio escrito da outra parte.

Handwritten signature/initials in a circle.

8º - Foro – As partes elegem o foro do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões que porventura surgirem na execução do presente contrato.

Ana Carolina Cruz Carvalho
2º SOU SAU
IDF: 01063075-1
COREX: 270487

Handwritten signatures and initials, including 'L08/74'.

949
d

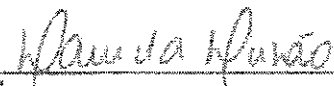
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direitos, diante das testemunhas.

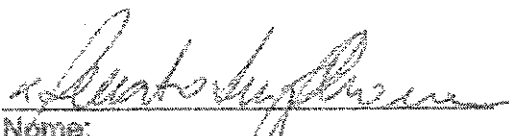
Rio de Janeiro, 01º de julho de 2008.


La Graca Ferreira Construtora Ltda
Nei Carlos Machado Bacellar


Josemar Rodrigues Botelho

Testemunhas:


Nome:
CPF: 054532337-30


Nome:
CPF: 700300762-00

2º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIÃO: ADILSON WAGNER FIRMINO
Pça Demétrio Ribeiro 17 - Copacabana - RJ - Fone: (021) 2275-0646

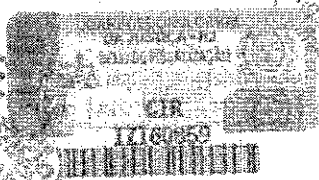
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

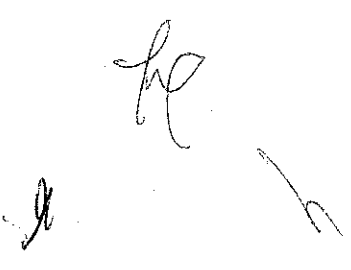
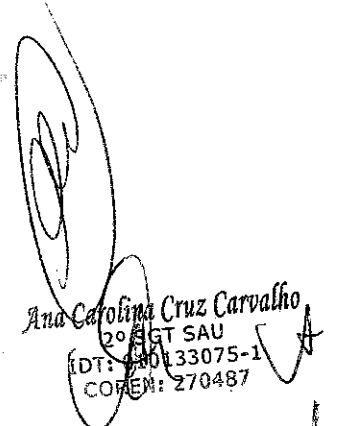
JOSEMAR RODRIGUES BOTEELHO

Rio de Janeiro, 02 de Julho de 2008. Conf. por
Em testemunho _____ da verdade.

FABIO DE ALMEIDA ALOS-ESCREVENTE
SELOS: IZ160859

Emolumentos: R\$2,47
Impostos: R\$1,03
Total: R\$4,50





Ana Carolina Cruz Carvalho
2º REG. SAU
IDT: 00133075-1
COREN: 270487
2009/74

RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

1. Instalações:

1.1. Escritório da filial situado à Av. Paulo de Frontin nº. 186 cb.02 – Praça da Bandeira constando de uma unidade com 60m² equipado com 03 computadores em rede, fax, telefone e funcionários administrativos – Depto. Técnico e Operacional.

2. Aparelhamento:

2.1. Além do aparelhamento de suporte administrativo acima descrito segue, em anexo, o plano de mobilização de meios que descreve o equipamento a ser utilizado na execução da obra bem como a forma de mobilização.

3. Equipe Técnica:

Renato Luiz Ribeiro Moreira

Engenheiro Civil – CREA nº. 55.340/D

Josemar Rodrigues Botelho

Engenheiro Eletricista – CREA nº. 137033/D

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021.

Lorraine Sousa da Silveira

LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME

Lorraine Sousa da Silveira

RG: 22.403.732-5

CPF: 133.456.707-71

Diretora

36.100.907/0001-70
LA GRECA FERREIRA
CONSTRUTORA EIRELI - ME

Avenida Paulo de Frontin nº 186 - COB 02
Praça da Bandeira, CEP 20.260 - 011

Rio de Janeiro - RJ

Av. Paulo de Frontin, nº. 186 - Cob 02 – Praça da Bandeira – CEP: 20.260-011 – Rio de Janeiro - RJ.

Tel-Fax: 2293-4578 / 2273-0831.

E-mail: lagreca.f@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA.

La Greca Ferreira Construtora Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.100.907/0001-70, neste ato representada pela Diretora Lorraine Sousa da Silveira, portador da Carteira de Identidade n.º 22.403.732-5, inscrito no CPF sob o n.º 133.456.70-71, DECLARA, para fins de licitação que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, dispõe máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto da presente licitação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021.

Lorraine Sousa da Silveira

LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI

Lorraine Sousa da Silveira

CPF. 133.456.707-71

RG. 22.403.732-5

Diretora

36.100.907/0001-70
LA GRECA FERREIRA
CONSTRUTORA EIRELI - ME

Avenida Paulo de Frontin n° 186 - COB 02
Praça da Bandeira, CEP 20.260 - 011

Rio de Janeiro - RJ



LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME.

C.N.P.J. 36.100.907/0001-70

PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE MEIOS

	QTD	PERÍODO	PROPRIEDADE	FINALIDADE
Andaimes Metálicos	400m ²	06 meses	Locação	Diversas
Serra Circular de Bancada	2,00	06 meses	Locação	Diversas
Furadeiras	6,00	06 meses	Própria	Diversos
Serra Circular Manual	4,00	06 meses	Própria	Diversos
Máquina de corte manual	6,00	06 meses	Própria	Diversos
Materiais diversos	Diversos	06 meses	Aquisição	Execução da obra
Mão de obra técnica	3,00	06 meses	Própria	Execução da obra
Mão de obra administrativa	3,00	06 meses	Própria	Execução da obra
Mão de obra operacional	Diversos	06 meses	Própria e contratada	Execução da obra
Mão de obra especial	Diversos	06 meses	Contratada	Execução da obra

36.100.907/0001-70

LA GRECA FERREIRA
CONSTRUTORA EIRELI - ME

Avenida Paulo de Frontin n° 186 - COB 02

Praça da Bandeira, CEP 20.260-011 - Rio de Janeiro - RJ.

Tel-Fax: 2293-4578 / 2273-0831

E-mail: lagreca.f@gmail.com

Rio de Janeiro - RJ

05/21

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

Eu, Lorraine Sousa da Silveira CPF. 133.456.707-71 RG: 22.403.732-5, abaixo qualificado, representante legal da empresa La Greca Ferreira Construtora Eireli, CNPJ n.º 36.100.907/0001-70, DECLARO, para os devidos fins, que **não realizamos** a vistoria no local onde será executado os serviços de engenharia nas instalações da sede do HGERJ, do Hospital Geral do Rio de Janeiro Tomada de Preços n.º03/2020, por opção própria, assumindo, assim, **CONCORDÂNCIA** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021.

Lorraine Sousa da Silveira

LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME

Lorraine Sousa da Silveira

RG: 22.403.732-5

CPF: 133.456.707-71

Diretora

36.100.907/0001-70

LA GRECA FERREIRA
CONSTRUTORA EIRELI - ME

Avenida Paulo de Frontin n.º 186 - COB 02
Praça da Bandeira, CEP 20.260 - 011

Rio de Janeiro - RJ

964
df

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO Art 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 HGERJ

Razão Social: La Greca Ferreira Construtora Eireli
Endereço: Av. Paulo de Frontin, 186 Cob.02 Praça da Bandeira Rio de Janeiro RJ
CNPJ: 36.100.907/0001-70

À Comissão de Licitações do Hospital Geral do Rio de Janeiro.

A proponente a cima DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021.

Lorraine Sousa da Silveira

LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI

Lorraine Sousa da Silveira

CPF. 133.456.707-71

RG. 22.403.732-5

Diretora



36.100.907/0001-70

LA GRECA FERREIRA
CONSTRUTORA EIRELI - ME

Avenida Paulo de Frontin, nº 186 - COB 02
Praça da Bandeira, CEP 20.260 - 011

Rio de Janeiro - RJ

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

955
C-1
4

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.594.509/0001-72 DUNS®: 90*****53
Razão Social: CONSTRUTORA OCP LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/11/2021
FGTS Validade: 04/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/09/2021
Receita Municipal Validade: 06/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/08/2021 11:28

CPF: 609.952.707-91 Nome: GIUSEPPE MICELI

Ass:

Handwritten signatures and initials: a large 'D' or 'R' in a circle, a star-like mark, and several other scribbles.



Nº do Protocolo

00-2021/334049-6

JUCERJA

Último arquivamento:

00002297109 - 28/02/2012

NIRE: 33.2.0561259-5

CONSTRUTORA OCP LTDA EPP

Boleto(s):

Hash: 2F331A86-B383-499D-B7CA-6E2420718C55

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0561259-5

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CONSTRUTORA OCP LTDA EPP

Código Ato

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
002		
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LAURA OFÉLIA REGA ABITAN SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004203617	01.594.509/0001-72	Rua CALIFORNIA 536	Penha	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 26/07/2021 e arquivado em 26/07/2021

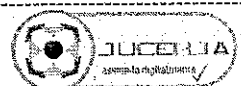
Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

8 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA OCP LTDA EPP
NIRE: 33.2.0561259-5 Protocolo: 00-2021/334049-6 Data do protocolo: 22/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2021 SOB O NÚMERO 00004203617 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D6BD5FA076B073658D4FC44686A6F52D19B78FC1391AA91C8E98FC6D2DB3166E
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/8

958/07

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
"CONSTRUTORA OCP LTDA"
CNPJ: 01.594.509/0001-72
NIRE: 33.2.0561259-5

GIUSEPPE MICELI, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, natural do Rio de Janeiro, nascido em 24/08/1960, com endereço comercial à Rua Augusto Sanoni nº 10, Penha Circular, CEP 21.011-590, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 84-1-05895-5 expedida pelo CREA/RJ e do CPF nº 609.952.707-91.

ANA LUCIA DE ANDRADE MICELI, brasileira, advogada, casada em comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1964, natural do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Rua Augusto Sanoni nº 10, Penha Circular, CEP 21.011-590, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 135215, expedida pelo AOB/RJ, e do CPF nº 766.192.307-68.

Únicos sócios componentes da sociedade, que gira nesta praça, sob a denominação social de "CONSTRUTORA OCP LTDA", com sua sede à Rua Califórnia nº 536, Penha, CEP 21.020-150, Rio de Janeiro/RJ, com seu contrato social arquivado na JUCERJA, sob o nº 3320561259-5, por despacho em 29/08/1996, inscrita no CNPJ sob o nº 01.594.509/0001-72 a sociedade resolve neste ato, alterar seu contrato social, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade decide neste ato aumentar seu capital social para R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) mediante a incorporação de parte do saldo da conta de "Lucro do Exercício", no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). De acordo com a deliberação acima o capital social ficará assim distribuído:

Nome do Sócio	%	Quantidade de Quotas	Valor em R\$
ANA LUCIA DE ANDRADE MICELI	10%	120.000	R\$ 120.000,00
GIUSEPPE MICELI	90%	1.080.000	R\$ 1.080.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade decide alterar sua atividade para: (7112-0/00) - Serviços de engenharia, (4120-4/00) - Construção de edifícios, (4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (4222-7/01) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (4299-5/01) - Construção de instalações esportivas e recreativas, (4299-5/99) - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, (4313-4/00) - Obras de terraplenagem, (4319-3/00) - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, (4321-5/00) - Instalação e manutenção elétrica, (4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, (4329-1/99) - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, (4330-4/01) - Impermeabilização em obras de engenharia civil, (4330-4/04) - Serviços de pintura de edifícios em geral, (4330-4/05) - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, (4330-4/99) - Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 - Obras de fundações, (4399-1/03) - Obras de alvenaria, (4399-1/99) - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, (7111-1/00) - Serviços de arquitetura.

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002. (art. 1.052, CC/2002)

959
f

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, somente em transações que dizem respeito ao objetivo social e junto a contas bancárias. Autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Falecendo ou tornando-se interditado qualquer sócio, a sociedade decidirá se continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o sócio remanescente, ou, por acordo com os herdeiros, regulará a substituição do sócio falecido, desde que sejam respeitados os termos da Resolução do CFC nº 1.390/12. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios. (art. 1.028, I e III, e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA: Continuam em vigor as demais cláusulas de seu contrato social e posteriores alterações não modificadas pela presente.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "CONSTRUTORA OCP LTDA", com sua sede à Rua Califórnia nº 536, Penha, CEP 21.020-150, Rio de Janeiro/RJ. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é: (7112-0/00) - Serviços de engenharia, (4120-4/00) - Construção de edifícios, (4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (4222-7/01) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (4299-5/01) - Construção de instalações esportivas e recreativas, (4299-5/99) - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, (4313-4/00) - Obras de terraplenagem, (4319-3/00) - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, (4321-5/00) - Instalação e manutenção elétrica, (4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, (4329-1/99) - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, (4330-4/01) - Impermeabilização em obras de engenharia civil, (4330-4/04) - Serviços de pintura de edifícios em geral, (4330-4/05) - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, (4330-4/99) - Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 - Obras de fundações, (4399-1/03) - Obras de alvenaria, (4399-1/99) - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, (7111-1/00) - Serviços de arquitetura.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entres os sócios:

Nome do Sócio	%	Quantidade de Quotas	Valor em R\$
ANA LUCIA DE ANDRADE MICELI	10%	120.000	R\$ 120.000,00
GIUSEPPE MICELI	90%	1.080.000	R\$ 1.080.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/08/1996, seu prazo de duração é indeterminado e seu Foro será o desta Cidade do Rio de Janeiro/RJ, para procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, somente em transações que dizem respeito ao objetivo social e junto a contas bancárias. Autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único: A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção, porém, daqueles pertinentes a responsabilidade técnica, pois é privativa dos sócios.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. (art. 1007, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou tomando-se interditado qualquer sócio, a sociedade decidirá se continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o sócio remanescente, ou, por acordo com os herdeiros, regulará a substituição do sócio falecido, desde que sejam respeitados os termos da Resolução do CFC nº 1.390/12. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios. (art. 1.028, I e III, e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Este Instrumento contratual será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.406/76.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA OCP LTDA EPP

NIRE: 332.0561259-5 Protocolo: 00-2021/334049-6 Data do protocolo: 22/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2021 SOB O NÚMERO 00004203617 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D6BDSFA076B073658D4FC44686A6F52D19B78FC1391AA91C8E98FC6D2DB3166E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro do Município do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via para ser apresentada a JUCERJA para os devidos registros.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021.



ANA LUCIA DE ANDRADE MICELI



GIUSEPPE MICELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

96
Jf

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100155922

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CONSTRUTORA OCP LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.594.509/0001-72
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ08575888 - 01594509000172

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME GIUSEPPE MICELI	CPF 609.952.707-91
LOCAL	DATA 22/07/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 01.594.509/0001-72

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Handwritten signatures and initials scattered across the lower right portion of the page.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA OCP LTDA EPP
NIRE: 332.0561259-5 Protocolo: 00-2021/334049-6 Data do protocolo: 22/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2021 SOB O NÚMERO 00004203617 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D6BD5FA076B073658D4FC44686A6F52D19B78FC1391AA91C8E98FC6D2DB3166E
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



X

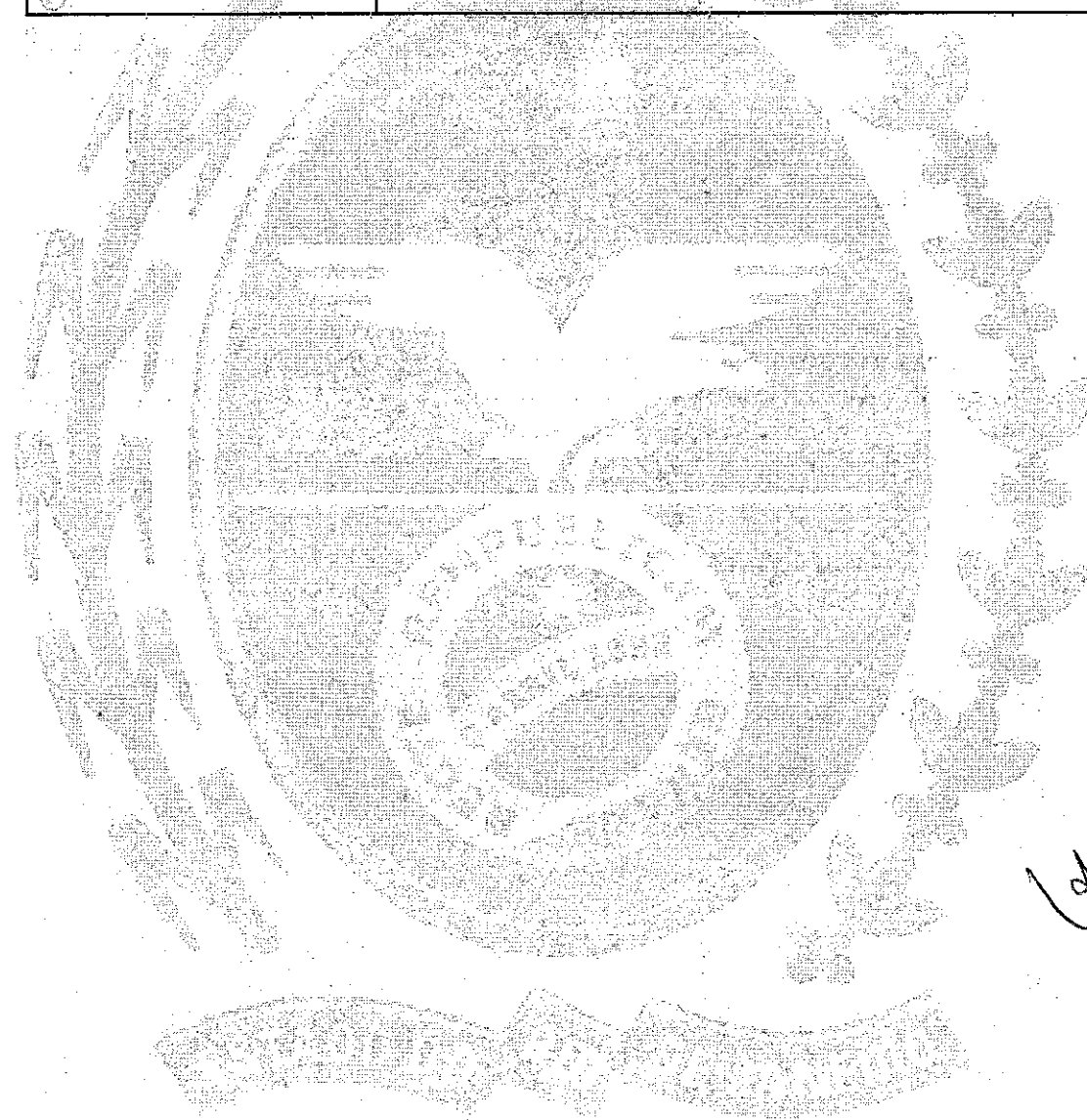


963
[Handwritten signature]

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA OCP LTDA EPP, NIRE 33.2.0561259-5, PROTOCOLO 00-2021/334049-6, ARQUIVADO EM 26/07/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004203617, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome



26 de julho de 2021.

[Handwritten signature]

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

1/1

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



[Large handwritten mark]

9647



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.594.509/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA OCP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CALIFORNIA	NÚMERO 536	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 21.020-150	BAIRRO/DISTRITO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2260-6138/ (21) 2573-0461
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2021** às **10:15:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials: *ca*, *ful*, *ps*, *1/1*

915
J

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
2001444CS-0

Nome
JOSEPE MICELI



Nome
ROSELA HELENA DE FRANCO MICELI

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Saída
1.009.362.347-91 04684122 IPT-21 2

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
25/05/1961 RIO DE JANEIRO RJ BRASILEIRO

Data de Registro Emissão Data de Registro
02/07/2011 02/07/2011

Ass. Presidente Registro no Grad.
25420535



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
11 11 0000380100

LA

b

10

10

11

11

11

11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

966
f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA OCP LTDA**
CNPJ: **01.594.509/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:24 do dia 12/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2021.

Código de controle da certidão: **F2D9.9558.F7D2.C138**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ca

R

fp

M

f

[Assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.594.509/0001-72**Razão Social:** CONSTRUTORA OCP LTDA**Endereço:** R CALIFORNIA 536 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21020-150

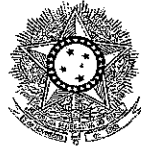
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2021 a 04/09/2021**Certificação Número:** 2021080600343267952404

Informação obtida em 17/08/2021 11:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA OCP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.594.509/0001-72
Certidão n°: 19117064/2021
Expedição: 18/06/2021, às 14:01:17
Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA OCP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.594.509/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

969d

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

01.594.509/0001-72

Inscrição Estadual

85.844.326

Data da concessão da inscrição

23/01/1997

Nome empresarial

CONSTRUTORA OCP LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simplex nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA CALIFORNIA, 536 PENHA - RIO DE JANEIRO RJ 21.020-150

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

23/01/1997

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Secundárias

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá

Unidade de fiscalização

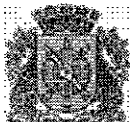
AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá

Observação

Contribuinte optante do Simplex Nacional desde 01/01/2011. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 24/11/2020 10:06:24.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

970
of

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.223.322-3	10/03/1997

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	CONSTRUTORA OCP LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	01.594.509/0001-72
ATIVIDADES ECONÔMICAS	260363 - CONSTRUÇÃO CIVIL 260061 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HIDRÁULICAS E DE GÁS 260169 - ESTRUTURAS
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA ALVARÁ EM RESIDÊNCIA - MÁXIMO 2 EMPREGADOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	4
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	8
ENDEREÇO COMPLETO	RUA CALIFORNIA, 536, PENHA 21020-150
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	18/12/2006

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 24/11/2020 às 10:07.

LA
W
FP
S
M
X



Handwritten signature or initials in the top right corner.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2021/802201

Código de verificação de autenticidade: f21bf030796bf3f9e876c7057fe7f524

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 01.594.509/0001-72	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA OCP LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 24/06/2021	ÀS 12:39:56
VÁLIDA ATÉ: 22/09/2021	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



972
11/11
A

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **49055/2021**, que no período de **1977 até 14/04/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **construtora ocp ltda**

CNPJ: **01.594.509/0001-72** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **85.84432.6**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **RQQW.4130.4211.T050**

Esta certidão tem validade até **11/10/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **14/04/2021 às 18:32:36.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 16/04/2021 às 11:25:00.3

LA

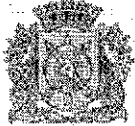
10
M
K

M

M

K

A 73



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 3813873607
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-4
CONTROLE 61675/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CONSTRUTORA OCP LTDA EPP
RUA CALIFORNIA 000536
PENHA RIO DE JANEIRO 21020-150 RJ

CNPJ

01.594.509/0001-72

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.223.322-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021.

HORA: 12:08:49

u

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

u

u

u

u

u



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

9774
Código de Controle

91C99C3MC9

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **CONSTRUTORA OCP LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 01.594.509/0001-72, inscrição municipal nº 0.223.322-3, com endereço no(a) R CALIFORNIA, nº 536 - RJ Cep: 21020-150, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

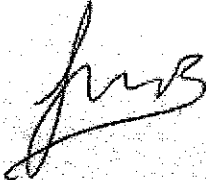
Observações Complementares





Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 12/08/2021

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 28/11/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br


Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

975
of

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/08/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONSTRUTORA OCP LTDA

01.594.509/0001-72

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/08/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.VJ47.CWD5.89JW.L3FY.6DH5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

CONCORRENCIA.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E UM ATÉ DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM (12/07/2001 ATÉ 12/07/2021), dele(s)*****

**_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de CONSTRUTORA OCP LTDA - CNPJ: 01.594.509/0001-72*****

Rio de Janeiro, Capital em 16/07/2021. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 43,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 44,65, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,89, FETJ: R\$ 17,67, FUNDPERJ: R\$ 4,41, FUNPERJ: R\$ 4,41, FUNARPEN: R\$ 3,53, ISS: R\$ 4,70. TOTAL: R\$ 123,96. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDWF 52252 IIG
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 02730c9f-ec1f-4b47-955d-31fcc0f94159

REQUERIDA EM: 15/07/2021

954967

03/78 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E UM ATÉ NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM (09/07/2001 a 09/07/2021) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de CONSTRUTORA OCP LTDA Qualificação: 0159450
9000172 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 16/07/2021, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 123.96

EMOL R\$: 88.35 - PMCMV(2%)R\$: 0.89 - FETJ(20%)R\$: 17.67 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.41 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.41 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.63 - ISS(5%)R\$: 4.70

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVZ78655-LSS
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 15/07/2021

8222662/2021-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903096754

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 816fad16-78a8-40e8-be66-c423f77fd9a0

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

NOVE DE JULHO DE DOIS MIL UM ate NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM (09/07/2001 ate 09/07/2021) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **CONSTRUTORA OCP LTDA**, qualificacao: CNPJ 01.594.509/0001-72 (conforme requerido)

Emitida em: 15/07/2021 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 88,35 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,89 (Lei 6.370/2012) + R\$ 17,67 (FETJ) + R\$ 4,41 (FUNDPERJ) + R\$ 4,41 (FUNPERJ) + R\$ 3,53 (FUNARPEN) + R\$ 4,70 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 123,96

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 EDWB56901 DTV
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À CONCORRENCIA E LICITACAO



20217142954969

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$43,70 Tab 19: Item 08 R\$44,65 (FETJ) R\$:17,67 (FUNPERJ) R\$:4,41 (FUNDPERJ) R\$:4,41 (FUNARPEN) R\$:3,53 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,89 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,70 = Total R\$:123,96

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Titular

Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(0)

15/07/2021

CERTIFICA

folha: 1

11:11:54

DWJ06684

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADACÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E UM ate QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de CONSTRUTORA OCP LTDA CNPJ: 01.594.509/0001-72 REQUERIDA E EMITIDA EM 15/07/2021, RIO DE JANEIRO. FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CONCORRENCIA E LICITACAO.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU REVISÃO DEVE SER FEITA EM FOLHA SEPARADA. NÃO SERÁ ACELHADA PARA O REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIAS.

Handwritten signatures and initials

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDWJ06684 KUE Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartorioj.com.br - A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartorioj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão. - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play. - Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9212628117473001 CERP: bf6f5ba2-15af-4aff-b937-c314f789a7a0 CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

17035/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Página: 1/2
Data: 12/02/2021

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(ais) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1997200745
Razão Social: CONSTRUTORA OCP LTDA
CNPJ: 01.594.509/0001-72
Data Registro: 19/05/1997
Endereço: RUA CALIFORNIA 536 PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 21020-150

RAMOS ATIVIDADE :

105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
201-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
203-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA
204-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES
302-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 800.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE EDIFICIOS(INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, DE SERVICOS,RESIDENCIAIS,CULTURAIS,EDUCACIONAIS,ESPORTIVOS, RECREATIVOS , ASSISTENCIAL,INSTITUCIONAL),CONSTRUCAO VIARIAS(RODOVIAS,METROPOLITANOS TERMINAIS RODOVIARIOS,MARITIMOS FLUVIAIS),URBABUZACAO(DE VIAS URBANAS, PRACAS,PARQUES,ESTADIOS,PISCINAS,RESERVATORIOS,DIQUES,AQUEDUTOS, POCOS ARTEZIANOS,REDES DE ESGOTOS),INSTALACOES(ELETRICAS, DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO,DE REFRIGERACAO,HIDRAULICAS,SANITARIOS, DE GAS,DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, DE TELEFONIA, DE PARA RAIOS,DE SEGURANCA,DE ALARME,DE ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO),ATIVIDADES GEOTECNICAS(ESCAVACOES,FUNDAOES,REBAIXAMENTO DE LENCOIS D'AGUA,RECUPERACAO ESTRUTURAL,SONDAGENS PERFURACOES),SERVICO(DE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SANEAMENTO, URBANISMO, PAISAGISMO, ESTUDOS DE PROJETOS E ASSESSORIA, INSTALACOES DE FRIGORIFICOS E REFRIGERACAO),LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EXECUCAO E SERVICOS DE ESTRUTURA METALICA(DE COBERTURA, CO LUNAS E VIGAS EM FERRO SOLDADAS, PORTAS, PORTOES E GRADES).

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

Handwritten initials/signature in the top right corner.

Handwritten mark resembling a checkmark or 'J'.

Handwritten initials/signature.

Handwritten initials/signature.

Handwritten initials/signature.

Handwritten initials/signature.

Handwritten initials/signature.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 12/02/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
17035/2021
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 17035/2021)

GIUSEPPE MICELI

Carteira Nº RJ-841058955/D

RNP: 2001444680

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 19/05/1997

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Expedida em: 21/08/1986 pelo Crea-RJ

Registro: 1984105895 expedido em 08/08/1984

Inclusão como RT: 19/05/1997

ROBERTO CESAR MARTINEZ DE OLIVEIRA

Carteira Nº RJ-52237/D

RNP: 2002802871

TÍTULO: ENGENHEIRO EM ELETRONICA

Atribuições: RES 096/54 - ART 04(TDS.ALINERAS)

Inclusão como QT: 25/04/2006

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA

Inclusão como QT: 25/04/2006

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA

Inclusão como QT: 25/04/2006

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES

Expedida em: 07/03/1983 pelo Crea-RJ

Registro: 1981104308 expedido em 24/07/1981

Inclusão como RT: 25/04/2006

Inclusão como RT: 25/04/2006

Inclusão como RT: 25/04/2006

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO: Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência pública

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 17035/2021

Emitida às: 12/02/2021 15:15 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.2051717603985984

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Handwritten signatures and initials: 981, f, CA, [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

17036/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Página: 1/1
Data: 12/02/2021

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	GIUSEPPE MICELI	Data de Registro:	08/08/1984
Registro:	1984105895	Emitida em:	21/08/1986
Carteira:	RJ-841058955/D		
CPF:	608.952.707-91		
RNP:	2001444680		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA GENERAL ROBERTO LISBOA

Data colação de grau: 03/08/1984

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 17036/2021

Emitida às: 12/02/2021 15:17 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.35975828243972864

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.

Handwritten signatures and initials scattered in the bottom right area of the page.

983
11
f

TERMO DE ABERTURA

CONTEM O PRESENTE LIVRO ** 0086 ** (OITENTA E SEIS) FOLHAS ENUMERADAS MECANICAMENTE DE ** 0001 A 0086** E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO Nº 25 REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 DA FIRMA:

CONSTRUTORA OCP LTDA. - EPP

COM SEDÉ NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ;

NA RUA CALIFORNIA Nº 536 - PÊNHA - CEP 21.020-150;

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO RJ - Nº 33-2-0561259-5 - DATA: 29/08/1996;

CNPJ Nº 01.594.509/0001-72;

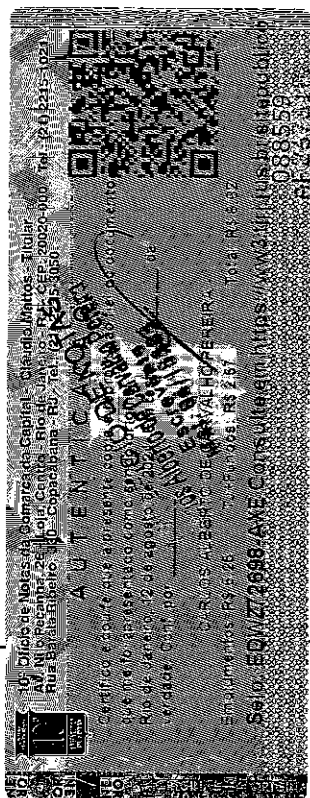
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 85.844.326

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 223.322-3

Data de encerramento do Exercício Social: 31 / 12 / 2020

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I.. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ESCRITURADO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

RIO DE JANEIRO, 01 DE JANEIRO DE 2020.



L. H. M.

GIUSEPPE MICELI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 609.952.707-91

HUGO HUMBERTO CARDOZO VALENCIA
CONTADOR : C.R.C. RJ 025.985/O
CPF Nº 098.382.287-53

LA
WAP
A



Junta Comercial do
Estado do Rio de Janeiro



00-2021/109097-2

Nome: CONSTRUTORA OCP LTDA EPP
Protocolo: 00-2021/109097-2 NIRE: 33.2.0561259-5

certifico a exatidão dos termos de abertura e encerramento do livro G - Diário Geral nº 25
registrados sob o número 00004059540.

Data: 03/05/2021

Gustavo de Andrade Ventura Vainij
Matr 07000524

CONSTRUTORA OCP LTDA.

Rua California nº 536 - Penha/RJ

CNPJ 01.594.509/0001-72

Folha 78

BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado em 31 de dezembro de 2020.

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa e equivalentes de caixa	885.515,51	
Contas a receber de clientes	0,00	
Aplicações Financeiras	105.252,50	
Impostos a Recuperar	79.978,53	
Outras Contas	0,00	1.070.746,54

NÃO CIRCULANTE

Imobilizado	496.944,74	
Depreciação Acumulada	-147.256,25	349.688,49

TOTAL DO ATIVO

1.420.435,03

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	0,00	
Salários a Pagar	3.099,00	
Obrigações Fiscais a Recolher	556,10	
Contribuições Sociais a Recolher	1.128,06	
Contas a Pagar	3.056,27	7.839,43

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Exigível a Longo Prazo

Contas Correntes		0,00
------------------	--	------


PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	800.000,00	
Lucros Acumulados	143.009,93	
Lucro do Exercício	469.585,67	1.412.595,60

TOTAL DO PASSIVO

1.420.435,03

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.


Hugo Humberto Cardozo Valencia

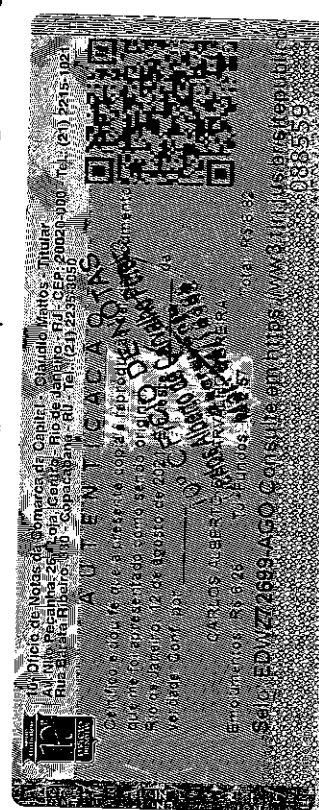
CRC/RJ 025985/0

CPF: 098.382.287-53


Giuseppe Miceli

Sócio Administrador

CPF: 609.952.707-91



9854

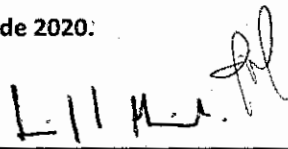
CONSTRUTORA OCP LTDA.
Rua California nº 536 - Penha/RJ
CNPJ 01.594.509/0001-72

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS
01.01.2020 a 31.12.2020

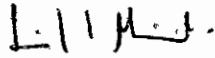
RECEITA BRUTA		
Serviços Prestados		1.357.900,47
DEDUÇÕES		
Impostos sobre os Serviços		-41.907,61
RECEITA LÍQUIDA		1.315.992,86
CUSTO DOS SERVIÇOS		-324.795,31
LUCRO BRUTO		991.197,55
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal	299.433,96	
Administrativas	113.804,26	
Tributárias	21.603,26	
Financeiras	4.070,72	
Perdas diversas	0,00	-438.912,20
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas Financeiras	0,00	
Receitas Eventuais	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL		552.285,35
Imposto de Renda do Exercício-Simples Nacional		-82.699,68
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		469.585,67

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020:


Hugo Humberto Cardozo Valencia
CRC/RJ 025985/O
CPF: 098.382.287-53


Giuseppe Miceli
Sócio Administrador
CPF: 609.952.707-91

"Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL e da DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS** encerrados em 31 de dezembro de 2020, abrangendo as operações de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020".
Elaborado através de documentos e informações por nós fornecidos.


Giuseppe Miceli
Sócio Administrador
CPF: 609.952.707-91



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'W' and several scribbles.

986/f


CONSTRUTORA OCP LTDA.


Rua California nº 536 - Penha/RJ
CNPJ 01.594.509/0001-72

BALANÇOS COMPARATIVOS	31.DEZ.2020	31.DEZ.2019
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	885.515,51	907.089,91
Contas a receber de clientes	0,00	406.230,15
Aplicações Financeiras	105.252,50	28.863,23
Impostos a Recuperar	79.978,53	67.341,50
	<u>1.070.746,54</u>	<u>1.409.524,79</u>
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	496.944,74	496.944,74
Depreciação Acumulada	-147.256,25	-147.256,25
	<u>349.688,49</u>	<u>349.688,49</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>1.420.435,03</u>	<u>1.759.213,28</u>
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	0,00	29.607,57
Salários a Pagar	3.099,00	16.508,20
Obrigações Fiscais a Recolher	556,10	567,53
Contribuições Sociais a Recolher	1.128,06	17.701,72
Contas a Pagar	3.056,27	0,00
Provisão para Imposto de Renda	0,00	15.997,33
	<u>7.839,43</u>	<u>80.382,35</u>
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Contas Correntes	0,00	135.821,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	800.000,00	800.000,00
Lucros Acumulados	143.009,93	904.838,35
Lucro do Exercício	469.585,67	-161.828,42
	<u>1.412.595,60</u>	<u>1.543.009,93</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>1.420.435,03</u>	<u>1.759.213,28</u>



Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.


Hugo Humberto Cardozo Valencia
 CRC/RJ 025985/O
 CPF: 098.382.287-53


Giuseppe Miceli
 Sócio Administrador
 CPF: 609.952.707-91

Handwritten initials and marks: "PP", "CH", and several scribbles.

987
CF

CONSTRUTORA OCP LTDA.

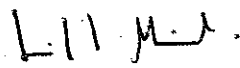
Rua California nº 536 - Penha/RJ
CNPJ 01.594.509/0001-72

Folha 81

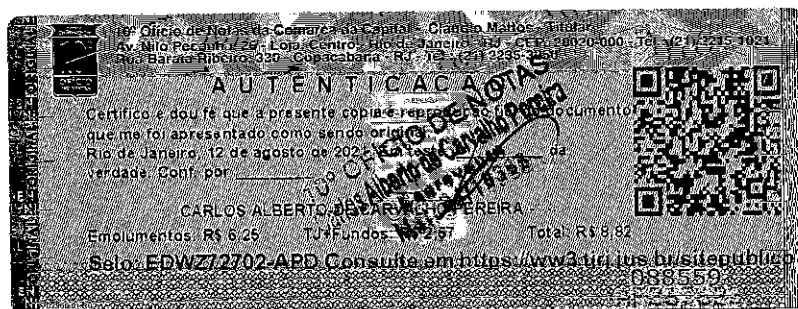
<u>DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS</u>	<u>31.DEZ.2020</u>	<u>31.DEZ.2019</u>
RECEITA BRUTA		
Serviços Prestados	1.357.900,47	864.017,63
DEDUÇÕES		
Impostos sobre os Serviços	-41.907,61	-30.892,31
RECEITA LÍQUIDA	<u>1.315.992,86</u>	<u>833.125,32</u>
CUSTO DOS SERVIÇOS	<u>-324.795,31</u>	<u>-306.705,90</u>
LUCRO BRUTO	<u>991.197,55</u>	<u>526.419,42</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal	299.433,96	431.193,36
Administrativas	113.804,26	160.138,38
Tributárias	21.603,26	24.940,34
Financeiras	4.070,72	10.548,89
Perdas diversas	0,00	0,00
	<u>438.912,20</u>	<u>626.820,97</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas Financeiras	0,00	0,00
Receitas Eventuais	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
LUCRO OPERACIONAL	<u>552.285,35</u>	<u>-100.401,55</u>
Imposto de Renda - Simples Nacional	<u>-82.699,68</u>	<u>-61.426,87</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>469.585,67</u>	<u>-161.828,42</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.


Hugo Humberto Cardozo Valencia
CRC/RJ 025985/O
CPF: 098.382.287-53


Giuseppe Miceli
Sócio Administrador
CPF: 609.952.707-91

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'U' and several illegible signatures.



9588 of

CONSTRUTORA OCP LTDA.

Rua California nº 536 - Penha/RJ

CNPJ 01.594.509/0001-72

Folha 82


DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

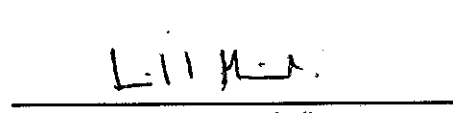
ORIGENS:	Lucro Líquido do Exercício:	469.585,67	
	Contas Correntes	0,00	
		0,00	469.585,67

APLICAÇÕES:	Imobilizado-Baixas	0,00	
	Contas Correntes	135.821,00	
	Lucros Distribuídos	600.000,00	-735.821,00
			-266.235,33

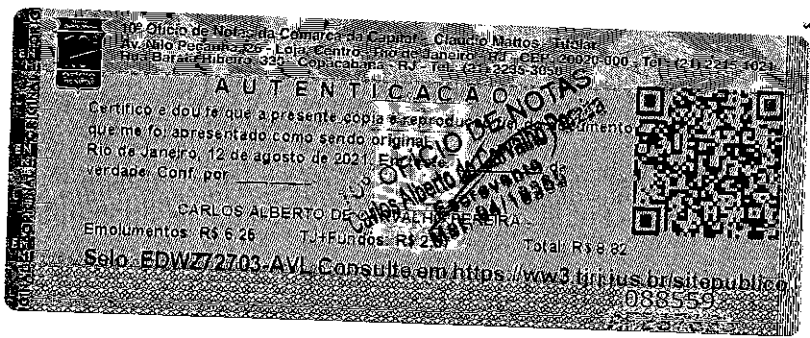
	<u>31.DEZ.2019</u>	<u>31.DEZ.2020</u>	<u>Diferença</u>
ATIVO CIRCULANTE	1.409.524,79	1.070.746,54	-338.778,25
PASSIVO CIRCULANTE	80.382,35	7.839,43	-72.542,92
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	1.329.142,44	1.062.907,11	-266.235,33

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.


Hugo Humberto Cardozo Valencia
 CRC/RJ 025985/O
 CPF: 098.382.287-53


Giuseppe Miceli
 Sócio Administrador
 CPF: 609.952.707-91

Handwritten initials and marks on the right side of the page.



989

CONSTRUTORA OCP LTDA.

Folha 83

CNPJ Nº 01.594.509/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO - 31/12/2020

	Capital Social Realizado	Reservas de Capital	Lucros Acumulados	Lucros do Exercício	TOTAL
Saldo em 31/12/2019	800.000,00	0,00	743.009,93	0,00	1.543.009,93
Capital Social					
Lucro Distribuido :					
Exercício de 2020	0,00	0,00	-600.000,00	469.585,67	-130.414,33
Prejuizo Apurado:					
Exercício de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	800.000,00	0,00	143.009,93	469.585,67	1.412.595,60

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2020.

L. H. M.

Construtora OCP Ltda

Sócio Administrador - Giuseppe Miceli

Hugo Humberto Cardozo Valencia

Contador - CRC / RJ - 025.985/O



Construtora OCP Ltda

CNPJ nº 01.594.509/0001-72

Folha 84

INDICES DE LIQUIDEZ

DE ACORDO COM OS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

<u>ATIVO TOTAL</u>	1.420.435,03
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	1.070.746,54
<u>REALIZAVEL A LOGO PRAZO</u>	0,00
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	7.839,43
<u>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>	0,00
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>	1.412.595,60

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE :

$$\frac{AC}{PC} = \frac{1.070.746,54}{7.839,43} = 136,5847$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL :

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.070.746,54}{7.839,43} = 136,5847$$


INDICE DE ENDIVIDAMENTO :

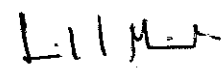
$$\frac{PC + ELP}{AT} = \frac{7.839,43}{1.420.435,03} = 0,0073$$

INDICE DE SOLVENCIA :

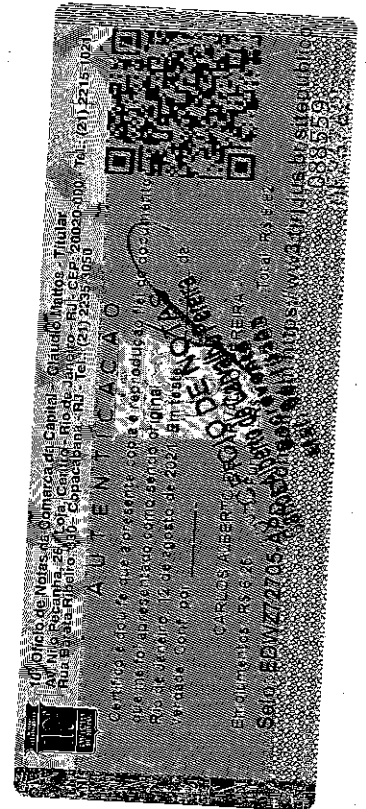
$$\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{1.420.435,03}{7.839,43} = 181,1911$$

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.


Hugo Humberto Cardozo Valencia
Contador CRC/RJ 25985/O
CPF: 098.382.287-53


Giuseppe Miceli
Sócio Administrador
CPF: 609.952.707-91

Rua Buenos Aires nº 327 – 2º e 3º andares – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20061-003
Tel: (21)2232.6423 – Fax: (21) 2232.6816 – hcvcontabil@uol.com.br



991/f

Construtora OCP Ltda.
CNPJ nº 01.594.509/0001-72

Data, Hora e Local: Em 23 de Março de 2021, às 10.30 horas, na Sede Social da empresa, Rua Califórnia, 536 - Penha - Rio de Janeiro/RJ;

Presença: Sócios representando a totalidade do Capital Social;

Composição da Mesa: Ana Lucia de Andrade Miceli, socio-administrador e Giuseppe Miceli, socio-administrador;

Ordem do Dia: Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020, bem como o Resultado Econômico da empresa;

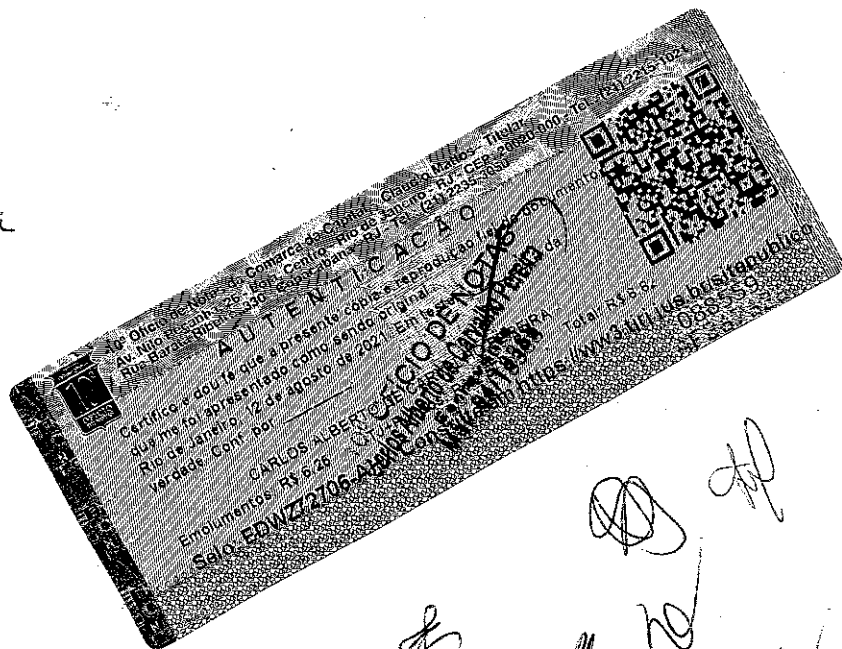
Deliberações: Após a leitura dos documentos constantes na Ordem do Dia, foram os mesmos colocados à disposição dos sócios e aprovados sem reservas e sem restrições;

Encerramento: Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos sócios presentes.

Rio de Janeiro, 23 de Março de 2021.

Ana Lucia de Andrade Miceli
Ana Lucia de Andrade Miceli

L. M. M.
Giuseppe Miceli



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large 'K' and several scribbles.

997
J

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM O PRESENTE LIVRO ** 0086 ** (OITENTA E SEIS) FOLHAS ENUMERADAS MECANICAMENTE DE ** 0001 A 0086** E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº 25 REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 DA FIRMA:

CONSTRUTORA OCP LTDA. - EPP
COM SEDE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ;
NA RUA CALIFORNIA Nº 536 - PENHA - CEP 21.020-150;
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO RJ - Nº 33-2-0561259-5 - DATA: 29/08/1996;
CNPJ Nº 01.594.509/0001-72;
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 85.844.326
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 223.322-3

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I.. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ESCRITURADO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

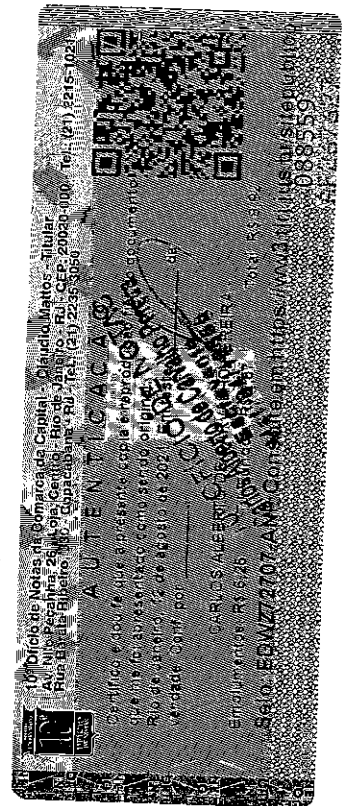
RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

L. Miceli

GIUSEPPE MICELI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 609.952.707-91

Hugo Humberto Cardozo Valencia

HUGO HUMBERTO CARDOZO VALENCIA
CONTADOR C.R.C. RJ 025.985/O
CPF Nº 098.382.287-53



LA
PR
M
K



10/16/21
9

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

OBJETO: "Revitalização de edificação destinada à Capela Hospitalar Mortuária"

TOMADA DE PREÇOS: Nº 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 65344.013242/2020-70

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A Empresa **CONSTRUTORA OCP LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.594.509/0001-72 com sede na Rua Califórnia, 536 – Penha/RJ, por intermédio de seu representante legal, **Engenheiro GIUSEPPE MICELI** CPF nº. 609.952.707-91, identidade nº. 1984105985 órgão expedidor CREA-RJ, DECLARA, que a empresa disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico especializado, indispensáveis à execução do objeto do **Tomada de preços nº 03/2020**, em todas as suas fases.

ENGENHEIRO CIVIL PLENO
ENCARREGADO DE TURMA
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CONTAINER ESCRITORIO
CONTAINER VESTIÁRIO
CONTAINER ALMOXARIFADO
EPI's
EQUIPAMENTOS DE USO GERAL
FERRAMENTAS DIVERSAS

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021.

L. Miceli

CONSTRUTORA OCP LTDA.

Giuseppe Miceli
Diretor de Negócios
CPF: 609.952.707-91
CREA/RJ: 1984105895